



PORTARIA Nº 0673/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0051.0528.2541.0001/2024**, resolve,

R E M O V E R:

Servidor: **Raimunda Aurea Brito de Lima**
Cargo: Datilógrafo
SIAPE: 3381860
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS
Para: Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres – SEMP.

Macapá-AP, 26 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 253469101. Cód. CRC: 24BE9A3
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 26/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

